



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 15/2023

Data: 27 de março de 2023

Ementa: denomina de Unidade de Estratégia Saúde da Família Izadora Luisa Meinerz Chiapetti a estrutura pública localizada no Jardim Líder, e dá outras providências.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

“A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado de Unidade de Estratégia Saúde da Família Izadora Luiza Meinerz Chiapetti a estrutura pública localizada no lote 13 da quadra 02, na Rua Afonso Diesel, nº 100, do Bairro Jardim Líder, no Município de Marechal Cândido Rondon/PR.

Art. 2º O Executivo Municipal fica autorizado a fixar placa nominando referida estrutura pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação”.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de março de 2023.

RAFAEL HEINRICH

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 15/2023

Data: 27 de março de 2023

Senhores Vereadores,

Vimos por intermédio do presente Projeto de Lei propor a denominação de Unidade de Estratégia Saúde da Família Izadora Luiza Meinerz Chiapetti a estrutura pública localizada no lote 13 da quadra 02, na Rua Afonso Diesel, nº 100, do Bairro Jardim Líder, no Município de Marechal Cândido Rondon.

IZADORA nasceu no município de Marechal Cândido Rondon no dia 26 de janeiro de 2015, sendo filha da psicóloga e servidora pública municipal Josie Danielle Meinerz e do empresário Adriano Clovis Chiapetti.

Nos primeiros anos de vida, estudou no Colégio Rui Barbosa, onde teve a oportunidade de fazer amigos, brincar e aprender. Nos momentos de folga, ela gostava de passear no sítio dos avós Rita Carmen Karkow Meinerz e Oldemar Meinerz.

No ano de 2018, a pequena Izadora adoeceu. Diante dos sintomas foi encaminhada para atendimento na UOPECAN em Cascavel, onde após investigação foi diagnosticada com Leucemia. O tratamento inicial foi no 2º ano do tratamento em que ficou curado por um ano e um mês, obtendo significativa melhora, vencendo a doença naquele momento e retomando sua vida familiar e social.

No entanto, no ano de 2020 a doença retornou de maneira mais agressiva, sendo necessário uso de medicação específica, que não estava disponível no SUS. Foi neste momento que a comunidade rondonense se engajou em uma vaquinha virtual que contou com a colaboração de mais de 1500 pessoas, arrecadando o valor necessário para a medicação, enquanto aguardava compatibilidade de medula óssea para realizar transplante.

Ela lutou por 3 anos e 5 meses contra a doença, como uma brava guerreira, perdendo aos poucos as suas forças e descansando no dia 15 de maio de 2021, aos 6 anos de idade.

A pequena Izadora foi um exemplo de luta e perseverança contra o câncer, assim como seus familiares, que não mediram esforços para lhe dar a atenção necessária, contando com apoio de amigos e de toda a comunidade local.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

E o presente Projeto de Lei visa justamente prestar uma homenagem póstuma a esta pequena rondonense, motivo pelo qual este Vereador fica no aguardo do apoio dos demais nobres Vereadores deste Legislativo Municipal para que esta importante matéria seja aprovada.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de março de 2023.

RAFAEL HEINRICH

Vereador